Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.041, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DO SLOGAN "*CRACK É POSSÍVEL VENCER*" NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigado à afixação do Slogan "*Crack é possível vencer*", conforme anexo único, em todo material, inclusive o didático e publicitário, adquirido ou produzido pelo município de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - Entendem-se como material, placas, banners, cartazes, faixas, camisas, cadernos e afins.

Art. 2º - A obrigação prevista no parágrafo anterior estende-se aos eventos festivos organizados, promovidos e patrocinados pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 25 de junho de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Crack, é possível vencer